Id:0E28B357098E1FC0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026	
Nº do processo	008/2026
Modalidade de licitação	Inexigibilidade Nº. 005/2026
Fundamento legal	Artigo 74, III, a, da Lei nº 14.133
Nome do Contratante	Prefeitura Municípal de São João da S erra-PI
CNPJ do Contratante	06.554.331/0001 – 50
Nome do Contratado	Valdir Costa Sabóia Júnior.
CPF do Contratado	808.XXX.XXX-88
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do Contrato	22/02/2026
Valor Total	144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Fonte de Recursos	FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: João Francisco Gomes da Rocha Pela Contratada: Valdir Costa Saboia júnior

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:125283C0222C2047

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 004/2026 São João da Serra/PI – 24 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 28 da Lei nº 10 de 27 de dezembro de 2001, e nos termos da Lei Nº 008 de 12 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUIZ FELIPE PAULINO DAS CHAGAS**, CPF: 108.887.193-37, para exercer a função de **Fiscal Ambiental** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2026.

JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
Assinado digitalmente por JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA:32790899304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 87654321
Data: 2026.02.24 11:51:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:089B9D7593661F3A

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ — Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 014/2026
Processo Adm. nº 021/2026
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026 ▪ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 014/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de implantação de cobertura metálica termoacústica na Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos, no Município de Bela Vista do Piauí/PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: IMEDIATA LOCACOES LTDA EPP.
CNPJ DA CONTRATADA: 45.768.754/0001-24.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados a Impostos; 540 – FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – Complementação da União – VAAF; 542 – Complementação da União – VAAT; 543 – Complementação da União – VAAR; 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.365.1201.1028.0000 – Reforma/Ampliação e Recuperação de Escola Ensino Infantil

VALOR DO CONTRATO: R$ 122.055,90 (cento e vinte e dois mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2026.
EXECUÇÃO/ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de março de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2025.

Bela Vista do Piauí-PI, 24 de fevereiro de 2026

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.02.24 11:10:46 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:01AB421BBFB41F37

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ — Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 014/2026
Processo Adm. nº 021/2026
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Dispensa de Licitação nº 014/2026 – Processo Administrativo nº 021/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de implantação de cobertura metálica termoacústica na Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos, no Município de Bela Vista do Piauí/PI.

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71 e 72, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando o exame criterioso da documentação constante dos autos e acatando os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da **Dispensa de Licitação nº 014/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 021/2026**, que tem como objeto a "***Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de implantação de cobertura metálica termoacústica na Unidade Escolar Higina Alexandrina dos Anjos, no Município de Bela Vista do Piauí/PI***".

Reconheço, assim, a regularidade, legalidade e vantajosidade da contratação, autorizando a celebração do ajuste com a empresa **IMEDIATA LOCACOES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 45.768.754/0001-24, no valor global de **R$ 122.055,90 (cento e vinte e dois mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**, observadas as condições constantes do processo e as disposições legais vigentes.

A presente ratificação é praticada com fulcro no art. 71, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, e no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente e elenca os documentos essenciais à regular instrução do processo, todos devidamente observados no presente feito, conforme consta dos autos.

Determina-se a divulgação deste termo e do extrato contratual no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.02.24 11:10:29 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal